

1º - ADITIVO DE PRAZO E VALOR – FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DEVIDAMENTE CADASTRADOS CAF (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO), AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO EMAD (EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR) E AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO HOSPITAL MUN. DR. CARLITO SILVA, LOTE 07 (SETE) – CONTRATO Nº 077/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - EMPRESA FLÁVIO ANTÔNIO MARTINS ALVES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUÇA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Secretário ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA FLÁVIO ANTÔNIO MARTINS ALVES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.867.853/0001-37, estabelecida a Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 70, centro, Pojuca/Ba neste ato representado por FLÁVIO ANTÔNIO MARTINS ALVES, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente contrato fornecimento de Fórmulas Infantis em atendimento aos pacientes devidamente cadastrados CAF (Central de abastecimento farmacêutica), aos pacientes atendidos pelo EMAD (Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar) e aos pacientes atendidos pelo Hospital Mun. Dr. Carlito Silva, LOTE 07 (sete), cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 012/2025, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo e valor- Art. 105, caput c/c Art. 125, Lei 14.133/21

Fica aditivado o presente contrato, nº 077/2025, por mais **06 (seis) meses, a iniciar-se em 21/05/2026 a 21/11/2026**, bem como o acréscimo de 25% ao valor inicial do pacto o qual totaliza a importância de **R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais)**.

Documento assinado digitalmente
ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS
Data/Hora: 09/04/2026 21:26h



CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.10.10

Atividade: 4022, 2044, 2050

Natureza da Despesa: 33.90.30.00, 33.90.32.00

Fontes de Recursos: 15000

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo e valor está amparado no **Art. 105, caput c/c Art. 125, Lei 14.133/21**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo e valor do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 09 de Abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS
Data/Hora: 09/04/2026 21:26h

MUNICÍPIO DE POJUÇA

ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente
FLAVIO ANTONIO MARTINS ALVES
Data: 09/04/2026 11:25:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLÁVIO ANTÔNIO MARTINS ALVES LTDA

CONTRATADA - REP. FLÁVIO ANTÔNIO MARTINS ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO
CONTRATO N°. 077/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2025

Objeto – Fornecimento de Fórmulas Infantis em atendimento aos pacientes devidamente cadastrados CAF (Central de abastecimento farmacêutica), aos pacientes atendidos pelo EMAD (Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar) e aos pacientes atendidos pelo Hospital Mun. Dr. Carlito Silva, LOTE 07 (sete).

Contratada – FLÁVIO ANTÔNIO MARTINS ALVES LTDA

Embasamento Legal – Art. 105, caput c/c Art. 125, Lei 14.133/21

Percentual de Acréscimo: 25%

Valor do Aditivo: R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais)

Vigência - a viger de 21/05/2026 a 21/11/2026

Pojuca/BA, 09 de Abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS
Data/Hora: 09/04/2026 21:26h

ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO
CONTRATO Nº. 077/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

Objeto – Fornecimento de Fórmulas Infantis em atendimento aos pacientes devidamente cadastrados CAF (Central de abastecimento farmacêutica), aos pacientes atendidos pelo EMAD (Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar) e aos pacientes atendidos pelo Hospital Mun. Dr. Carlito Silva, LOTE 07 (sete).

Contratada – FLÁVIO ANTÔNIO MARTINS ALVES LTDA

Embasamento Legal – Art. 105, caput c/c Art. 125, Lei 14.133/21

Percentual de Acréscimo: 25%

Valor do Aditivo: R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais)

Vigência - a viger de 21/05/2026 a 21/11/2026

Pojuca/BA, 09 de Abril de 2026.



ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=0IG8FkCrpLGtkUTO>.

4

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJA2MTIWNZA3RDUWRTGWOT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=pe4xTiDMpZiM2nrO>.